



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira

"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150

C.N.P.J. 04.725.003/0001-43; Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908

e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREJAN –
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 06 DE JULHO DE
2.026.**

Ata nº 018/2026

Ao sexto dia de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Iprejan — Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas", na Rua Henrique Dias, 433, Vila Anita Costa, Jandira, os membros do Comitê de Investimentos, Reinaldo Nigro, Sérgio Wanderley Xavier Carneiro e Enzo Wilker Alves Félix, tendo como pauta **(1) Reunião com Banco do Brasil sobre compra de títulos públicos; (2) Alternativas de investimentos para o vencimento de títulos em agosto. (1)** A reunião se iniciou com o Sr. Enzo Wilker informando sobre os objetivos da reunião, notadamente, a necessidade de o Iprejan aderir às novas regras para compra de título público trazidas pela Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que revogou a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, passando a estabelecer os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para as aplicações de recursos dos RPPS. O Sr. Luíz, do Banco do Brasil, colocou sua apresentação na tela (Anexo I) e começou a discorrer sobre as alternativas para o Iprejan comprar títulos públicos, considerando que o Instituto, no momento, não apresenta nenhum nível de certificação Pró-Gestão. As alternativas seriam a compra por leilão primário ou a utilização de plataforma eletrônicas para acessar o mercado secundário. Com relação à primeira alternativa, o Sr. Luíz informou que o Banco do Brasil tem oferecido a participação dos RPPS nos leilões em tranches de R\$5 milhões ao spread de 0,01bps. O Sr. Reinaldo perguntou se o banco faria a custódia dos títulos eventualmente arrematados no leilão. O Sr. Mateus, gerente de contas do BB, presente à reunião, informou que o BB faz a custódia. O Sr. Sérgio, aproveitou e explicou como era a custódia dos títulos do Iprejan atualmente, e perguntou se o BB poderia seguir essa sistemática. O Sr. Mateus do Banco do Brasil informou que poderia levar o pedido ao nível de diretoria no banco, mas informou que, mesmo que o Banco não cobrasse nada, a taxa obrigatória da Selic seria repassada. O Sr. Enzo, aproveitou para perguntar se o que era oferecido pelo BB seria a custódia qualificada. O Sr. Luíz respondeu que a custódia qualificada envolve outras possibilidades como a utilização dos títulos em garantia, por exemplo e que, *a priori*, não via esta necessidade para o Iprejan. O Sr. Luíz, após mostrar o fluxo de ações envolvidas no processo da oferta primária mostrou



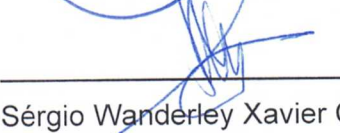
IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

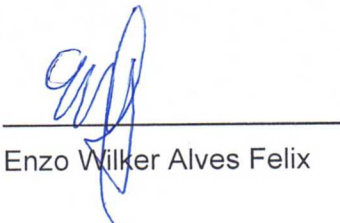
Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43; Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



o processo do *trademate*. Sobre essa plataforma da B3, disse que ainda não há grande volume; informou sobre a experiência negativa do Instituto de Curitiba que não achou a plataforma amigável. A reunião foi encerrada e o Sr. Mateus se comprometeu em verificar a questão da custódia. **(2)** Após encerrada a reunião, mantiveram-se reunidos os membros do Comitê, momento em que o Sr. Enzo mostrou a preocupação com relação às NTN-B vencimento em 15.08.26 no valor de R\$13.179.327,76 (valores de abril), haja visto que, dificilmente, os processos de compra de títulos elencados na nova resolução estarão aptos para uso. O Sr. Reinaldo pontuou que as reuniões estão sendo muito úteis e que, eventualmente, a reunião com a XP pode ser mais promissora dado que a Instituição já apresenta títulos do Iprejan em sua custódia além de serem *dealers* bem atuantes no mercado. O Sr. Sérgio mencionou adicionalmente que, ainda que não haja a possibilidade de comprar títulos indexados, as LFTs, neste momento, têm se mostrado a melhor alternativa dada sua taxa extremamente atrativa e dado o momento pré-eleitoral de incerteza – o Sr. Enzo corroborou a afirmativa lembrando do gráfico apresentado pelo Sr. Luíz em que mostra o volume significativamente maior de LFTs compradas pelo mercado em 2026 comparativamente às outras emissões (LTN, NTN, NTN-B). O Sr. Reinaldo disse que, nesta linha, o investimento no fundo do BB direcionado exclusivamente à LFT seria então uma boa opção para investimento dos recursos que estarão disponíveis em agosto. Com ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada a reunião encerrada às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Reinaldo Nigro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros do Comitê.


Reinaldo Nigro


Sérgio Wanderley Xavier Carneiro


Enzo Wilker Alves Felix